

### Consolidação das Pesquisas de Preços

Em atendimento ao Anexo VI, do Decreto nº 19.330, de 2025, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por/pela Coordenadoria de Controle de Perdas.

#### Requisições/Solicitações a que se aplicam

Esta consolidação de pesquisa de preços se refere à(s) seguinte(s) solicitação de compras 502/2026.

#### Descrição do objeto e itens a serem contratados

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão tanque (pipa) para transporte de água potável, com capacidade mínima de 15.000 litros, incluindo fornecimento de motorista e combustível**, a fim de atender às demandas emergenciais do SAMAE de Jaraguá do Sul/SC.

Os serviços deverão ser disponibilizados **em regime de plantão, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive finais de semana e feriados**, sendo acionados conforme a necessidade da Autarquia, especialmente em situações de **interrupções no abastecimento de água ou aumento de consumo em cenários adversos**.

#### Identificação do Agente Responsável pela cotação

Ricardo Luís Maas – Matrícula 925.

#### Caracterização das fontes consultadas

Para a formação da estimativa de preços, foram consultadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, identificadas por meio de pesquisas em painéis de preços públicos. Adicionalmente, foram solicitadas cotações diretamente a fornecedores que prestam o serviço objeto da contratação, os quais foram localizados por meio de pesquisas na internet e por já terem prestado serviços semelhantes a outros entes públicos da região de Jaraguá do Sul/SC.

Tal abordagem possibilitou a obtenção de uma base diversificada de preços, garantindo maior aderência aos valores praticados no mercado e maior confiabilidade na estimativa elaborada.

#### Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se o método estatístico da **média aritmética simples**, considerando os valores obtidos nas diferentes fontes consultadas, de forma a estabelecer um parâmetro representativo e equilibrado dos preços praticados no mercado.

#### Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

Durante a análise dos valores coletados, não foram identificadas propostas com valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados em relação ao mercado, motivo pelo qual **não houve a necessidade de desconsideração de quaisquer valores** para fins de cálculo da estimativa.

Dessa forma, todos os preços obtidos foram considerados válidos e aptos a compor a base de cálculo da média aritmética simples adotada.

**Listagem dos fornecedores que foram consultados e NÃO enviaram propostas**

Foram devidamente consultados, porém não encaminharam propostas, os seguintes fornecedores:

- **BIOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS**
- **FX INCORPORADORA**
- **KANDIR TRANSPORTES**
- **PRIME TERRAPLENAGEM**
- **RIACHO TRANSPORTES**
- **SAMIL TERRAPLENAGEM**
- **SESTREN TRANSPORTES**

Registra-se que os fornecedores acima foram regularmente contatados, porém não apresentaram retorno até o encerramento do prazo estabelecido para envio das cotações, não sendo possível, portanto, considerar seus preços na composição da estimativa.

**Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se**

Foram identificados preços em Painéis de Preços Públicos para todos os itens pesquisados.

**Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se**

Foram encontrados, no mínimo, três preços para cada item desta consolidação das pesquisas de preços.

Jaraguá do Sul – SC, 06 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO LUIS MAAS**  
Data: 06/05/2026 13:57:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Luís Maas  
Matrícula 925

Documento assinado digitalmente  
 **DIMAS MULLER BOENO**  
Data: 23/07/2026 11:55:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>